

PREFÁCIO

A Revista ESMAT, periódico interdisciplinar de fluxo contínuo e periodicidade quadrimestral, celebra a sua segunda edição do ano com a publicação de treze primorosos artigos científicos.

Bartira Miranda, Bartira Cunha e Pedro Medeiros investigam a cooperação jurídica em matéria penal na investigação de crimes econômicos, analisando o papel do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável pela tramitação dos pedidos ante as autoridades estrangeiras, com especial foco no aumento dos pedidos de cooperação pelas autoridades brasileiras. Nesse cenário, evidenciam que esses procedimentos não podem desprezar ritos oficiais e formais, devendo-se garantir os direitos individuais em respeito à Constituição Federal.

Bruno Milanez analisa as modalidades e limites da *undercover police investigation*, evidenciando as hipóteses de atividades investigativas encobertas desenvolvidas em sede policial, com destaque para três modalidades: atividades efetuadas pelo agente provocador, pelo agente encoberto e pelo agente infiltrado. Destaca, em sua pesquisa, as dificuldades na distinção dessas três categorias e as consequências engendradas na anulação de atos investigativos realizados pela autoridade policial.

José Ricardo Suter e Rozane Cachapuz analisam o gerenciamento dos conflitos internacionais na perspectiva da mediação. Em sua pesquisa, destacam os mecanismos de solução pacífica de conflitos internacionais, apresentando a mediação como uma das alternativas descritas pela Carta da ONU, evidenciando, ainda, o aumento de sua utilização nos conflitos internacionais.

José Roberto Almeida, Sueli Maria Cavalcante, João Carneiro Alexandre e Helena Araújo investigam o problema do sub-registro civil e as iniciativas para a sua erradicação no estado do Amapá, constituindo-se este um instrumento de promoção da cidadania. Os autores apontam que o estado do Amapá se encontra próximo à erradicação do sub-registro, tendo o problema recebido a devida atenção por parte do Estado.

Joyce Finato e Francieli Morbini abordam os impactos provocados pelas novas tecnologias na modernidade e o controle da vida humana pelo processo da digitalização no campo das relações humanas, provocando um nítido paradoxo entre a conexão global dos indivíduos e o seu afastamento por meio da criação de um vazio existencial. Para isso, fazem uso do instrumental de Hannah Arendt, introduzindo a noção de totalitarismo e tecnologia na sociedade contemporânea.

Lara Martins e Jussara Sanches evidenciam os instrumentos utilizados para a ressocialização de adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais, num cenário de crescimento da delinquência juvenil e dos níveis de reincidência. Dá-se enfoque, na pesquisa, ao contrato de aprendizagem, constituindo alternativa eficaz no processo de reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Maria Dal Bosco, Carla Esquivel e Héctor Esquivel discorrem sobre o contrabando de agrotóxicos na região Oeste do estado do Paraná, exemplo de criminalidade transfronteiriça. Consoante apontado na pesquisa, a região Oeste do Paraná, área agrícola produtora de grãos e próxima à fronteira com o Paraguai, tem se tornado palco de intenso tráfico de agrotóxicos, apresentando os desafios ao seu combate, não apenas pela extensão da fronteira, mas também pela deficiência na fiscalização do crime.

Mário Lúcio Calil e Jéssica Fachin explicitam o uso da tecnologia nas atividades notariais e registras e sua adaptabilidade às demandas da virtualização. A pesquisa tem como ponto de partida a Ação Originária 2.622-DF, e a obrigatoriedade da transferência do Sistema de Registro de Imóveis (SREI) para o Operador Nacional do Sistema do Registro Imobiliário Eletrônico (ONR).

A pesquisa de Nestor Santiago e Plácido Barroso aborda os equívocos no processo de interpretação e aplicação das normas jurídicas no Brasil sobre a égide do neoconstitucionalismo. Expõem a reaproximação entre o direito e a moral promovida pelo constitucionalismo principialista, que desenvolveu uma nova dogmática da interpretação constitucional e a obrigatória distinção entre normas e princípios, bem como a oposição de Luigi Ferrajoli a esse entendimento. Apresenta, ainda, o constitucionalismo garantista como o caminho para a proteção dos valores presentes na Constituição, afastando o arbítrio do julgador e dando concretude à densidade normativa do texto constitucional.

Silvia Grechinski apresenta as contribuições de Silvia Rivera Cusicanqui sobre o mundo Ch'ixi como resposta para a crise do Estado de Direito e dos constitucionalismos. A partir da análise das ideias e práticas desta autora, afirma em seu artigo a importância da difusão de novos saberes em contraposição aos saberes eurocentrados, como condição necessária para a resposta jurídica às contradições na lógica da inclusão dos direitos fundamentais.

Vera Steiner e Cleide Calgaro analisam o tema da responsabilidade empresarial ante o princípio da dignidade da pessoa humana, com enfoque na sustentabilidade, realidade cada vez mais presente nas empresas. As autoras investigam se as práticas voluntárias sociais estão em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana, e de que forma as empresas podem cumprir sua responsabilidade social.

Thiago Moreno e Carlos Cunha investigam o caso *The Sandbox*, *Horizon Worlds* e *Second Life* e a aquisição de espaços nos mundos virtuais. Abordam os autores o grande fenômeno promovido pelas *big techs*, com o investimento de grandes recursos e tecnologia na criação de um novo espaço de realidade virtual: o metaverso, pontuando as consequências geradas à humanidade na exploração dessa nova fronteira da internet, com destaque para o papel do Direito na regulação das relações advindas desse novo fenômeno.

Do Japão, Mana Shimaoka analisa o sistema penal japonês e a observância dos direitos humanos nos estabelecimentos penitenciários do país. Apresenta a renomada professora da universidade de Osaka diagnóstico preciso e detalhado sobre o sistema carcerário, com destaque para o nível de segurança das prisões, a ausência de déficit de vagas, a promoção de trabalho e a ausência de rebeliões e fugas. Para a autora, não obstante as críticas à pouca liberdade dos detentos nas prisões, a melhor garantia de direitos humanos é proporcionada no país por meio da segurança oferecida aos detentos.

Com o citado artigo, alcança a Revista ESMAT a considerável marca de publicação de trabalhos provenientes de **vinte países**: Angola, Argentina, Bolívia, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Equador, Espanha, Estados Unidos, França, Hungria, Inglaterra, Japão, Marrocos, México, Moçambique, País de Gales, Paraguai, Polónia, Portugal e Rússia.

Dada a relevância deste feito, sinalizamos no quadro abaixo o alcance internacional promovido pela Revista ESMAT nos cinquenta e dois artigos internacionais publicados até o momento no periódico.



Disponível em: <https://mapasonline.com>. Acesso em: 11/6/24.

É *mui digna* de registro a homenagem prestada nesta edição a três eminentes juristas portugueses, representantes dos mais destacados na galeria das grandes personalidades jurídicas de Portugal: José Manuel Igreja Martins Matos, Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho e José António Mouraz Lopes, devidamente homenageados na apresentação feita na primeira e quarta capas da Revista pelo desembargador Marco Villas Boas, diretor geral da Esmat.

A homenagem aos ilustres juristas é corolário do alcance sem fronteiras da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, ao qual se vincula a Revista ESMAT, cuja vocação de internacionalização eleva o periódico científico a novos e constantes desafios na profusão do conhecimento jurídico e interdisciplinar.

Palmas-TO, junho de 2024.

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Editor Científico da Revista ESMAT